



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 – Bairro Cecap - Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.683 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.174.000,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil reais)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.174.000,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei 5467 de 17/07/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.03			Fundo de Assistência Social	
08.122.0007.2021			Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	48	1 3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	35.000,00
	50	1 3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00
	51	1 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	78.000,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.03			Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039			Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	190	1 3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00
	191	1 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	61.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 – Bairro Cecap - Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.683 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.05				Bloco de Vigilancia em Saúde	
10.305.0015.2063				Manut. do Bloco de Vigil. Em Saude - Vigil	
	390	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	11.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.03				Departamento de Turismo	
23.695.0016.2069				Manut. do Dpto de Turismo	
	590	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00
02.12				Secretaria de Governo e Neg. Jurídicos	
02.12.01				Secretaria de Governo e Neg. Jurídicos	
04.122.0002.2014				Manut. da Secret. de Negocios Juridicos	
	484	1	3.1.90.11	Vencimentos d Vantagens Fixas - Pessoal C	400.000,00
	485	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	32.000,00
	492	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	120.000,00
02.12.02				Fundo Social de Solidariedade de Tatuí	
08.244.0003.2009				Manutenção Fundo Social de Solidariedad	
	495	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	150.000,00
02.14				Secretaria de Mob. Urbana e Transportes	
02.14.01				Secretaria de Mob. Urbana e Transportes	
04.122.0006.2090				Manut. Sec. de Mob. Urbana e Transporte	
	547	1	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
02.14.02				Manut. Fundo de Trânsito e Transportes	
04.122.0006.2018				Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	566	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	18.000,00
Total da Suplementação					1.174.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.174.000,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.03			Fundo de Assistencia Social	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 – Bairro Cecap - Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.683 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

08.244.0007.2085				Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C	
	81	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	121.000,00
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	137	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	200.000,00
	139	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	61.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.05				Bloco de Vigilância em Saúde	
10.305.0015.2063				Manut. do Bloco de Vigil. Em Saude - Vigil	
	389	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.01				Secretaria de Cultura,Tur, Espor e Lazer	
27.812.0016.1002				Reforma Ampliação de Proprios Municipais	
	422	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00
02.12				Secretaria de Governo e Neg. Jurídicos	
02.12.01				Secretaria de Governo e Neg. Jurídicos	
04.122.0002.2007				Manutenção da Secretaria de Governo	
	469	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	400.000,00
	470	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	32.000,00
	478	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	120.000,00
02.12.02				Fundo Social de Solidariedade de Tatuí	
08.244.0003.2009				Manutenção Fundo Social de Solidariedad	
	504	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	150.000,00
02.13				Secretaria de Segurança Públ e Cidadania	
02.13.04				Manut. da Defesa Civil	
06.182.0006.2089				Manutenção da Defesa Civil	
	541	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	18.000,00
02.14				Secretaria de Mob. Urbana e Transportes	
02.14.03				Manut. Mobilidade Urbana	
06.452.0006.2017				Mobilidade Urbana	
	573	1	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
Total da Anulação de Dotação					1.174.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 – Bairro Cecap - Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.683 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Outubro de 2021.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/10/2021
Neiva de Barros Oliveira